



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Registro de preço para eventual aquisição de utensílios veterinários e
mateirais ambulatoriais para o Canil Municipal e Centro de
Atendimento Veterinário**

Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM.

Data	Versão	Descrição	Autor
30/03/2026	1	Aquisição de mateirais ambulatoriais para o Canil Municipal e Centro de Atendimento Veterinário	Nicolly Teles
03/08/2026	2	Aquisição de mateirais ambulatoriais para o Canil Municipal e Centro de Atendimento Veterinário	Nicolly Teles

Santo Antônio da Patrulha, 03 de agosto de 2026.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

O Art. 6º da Lei Federal 14.133/2021 regulamenta a construção deste documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza pelo interesse público envolvido e sua melhor solução, embasando os projetos a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. INTRODUÇÃO AO OBJETO:

1.1. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação;

1.2. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e utensílios veterinários para os animais do Canil Municipal.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

2.1. A aquisição pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Santo Antônio da Patrulha, como se vê nos itens, 2787, 2788, 2789, 2790, 2791, 2796, 3144, 3145, 3146, 3147, 3148, 3149, 3150, 3151, 3152, 3153, 3154, 3155, 3156, 3157, 3158, 3159, 3160, 3161, 3162, 3163, 3165, 3166, 3167, 3168, 3169, 3170, 3171, 3172, 3173, 3174, 3175, 3176, 3177, 3316, 3317, 3318, 3319, 3320, 3321, 3326, 3328, 3329, 3330, 3331, 3348, 3349, 3370, 3371, 3374, 3462, 3463, 3472, 3474, 3475, 4500, 4501 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DEFINIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E REQUISITOS DA AQUISIÇÃO:

3.1. Os materiais possuem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

3.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

3.3. O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias após a entrega e aceitação de cada nota fiscal, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, onde deverão estar discriminados os serviços prestados, o número da licitação, do empenho prévio e da Ata de Registro de Preços;

3.4 O CNPJ constante na nota fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada pela empresa vencedora do processo licitatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.5 Não será efetuado qualquer pagamento à empresa enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

3.6 3.6 A empresa licitante deverá apresentar, juntamente com os demais documentos e proposta, a fim de comprovação da qualificação do produto ofertado, os documentos de habilitação técnica, conforme descrito abaixo:

a) Cópia do CERTIFICADO DE REGISTRO válido do produto ou NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA válida ou comprovação de CADASTRO na ANVISA. Ainda, se for apresentada cópia da publicação do registro no DOU, a licitante deverá grifar com caneta marca texto, bem como indicar a qual item se refere o documento para facilitar a visualização e o julgamento. Serão considerados renovados automaticamente os registros de produtos cujo protocolo de renovação de registro do produto tenha sido recebido pela ANVISA, dentro do prazo legal estabelecido no art. 12, § 6º, da Lei nº 6.360/1976, devendo, portanto a licitante apresentar cópia AUTENTICADA do referido protocolo. Há ainda produtos que são isentos de Registro, Notificação ou Cadastro na ANVISA, serão aceitos de acordo com a legislação vigente para Distribuição e Comercialização desses itens;

b) AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE) ativa do estabelecimento licitante, possuindo licença para atividades (comercializar, expedir, distribuir, armazenar, transportar, etc) de acordo com o objeto que está ofertando (produtos para saúde, correlatos, saneantes, cosméticos, medicamentos) expedida pelo Ministério da Saúde ou seu órgão competente – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA);

c) Alvará Sanitário válido, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, licenciando o estabelecimento para atividade pertinente ao objeto licitado;

d) Certidão de Regularidade válida do estabelecimento licitante junto ao Conselho Regional de Farmácia – CRF.

Obs.: Autorização de Funcionamento (AFE) é o ato de competência da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que permite o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos para trabalharem com medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos ou saneantes, mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes da Resolução RDC nº 16/2014.

A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais. Também, de cada estabelecimento que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte com produtos para saúde.

Local e data de entrega: Os produtos deverão ser entregues de acordo com a solicitação da Secretaria, em até 10 (dez) dias, a contar da solicitação formal enviada pelo(s) fiscal(is) da Ata de Registro de Preços, por meio do envio da Nota de Empenho, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8h30min e 11h30min e 13h30 e 16h30, no seguinte endereço: Av Borges de Medeiros, 257, Cidade Alta, Santo Antonio da Patrulha, aos cuidados do(s) fiscal(is) da Ata de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Registro de Preços, este designados através de portaria emitida pela Administração municipal e anexa ao processo.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

4.1. A quantidade do material foi estabelecida pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, baseando-se pelos processos licitatórios realizados em 2023 (PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023 e PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2023.)

Processo	Objeto	Quantidade licitada	Vigência
Ata de registro 052/2025 PE 044/2025	Aquisição de Material Médico-Hospitalar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.	7.130	12 meses
Processo Pretendido	Aquisição de materiais ambulatoriais para o Canil Municipal e Centro de Atendimento Veterinário		12 meses

4.2A demanda estabelecida pela SEMAM, após análise técnica e baseando-se nas novas demandas, considerando a instalação do Centro de Atendimento Clínico Veterinário e o aumento dos animais do Canil Municipal, pelos processos citados acima, e pelas quantidades utilizadas no exercício de 2023, 2024 e 2025 são as seguintes:

Item	Unidade	Quantidade	Objeto
01	CX	50	AGULHA MULTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 25X0,8MM, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO- EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por NICOLLY DA SILVA TELES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR ANIMAL (DBA), em 03/08/2026, às 17:01:18

Assinado eletronicamente por RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, em 04/08/2026, às 16:20:44

Assinado eletronicamente por DIRCEU LUIZ LOPES MACHADO, em 04/08/2026, às 08:46:38

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 9QRT.FBB7.SNZ0.HOOL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

02	UNIDADE	1000	ATADURA DE CREPE MEDINDO 06CMX1,80M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE
03	UNIDADE	1000	ATADURA DE CREPE MEDINDO 08CMX1,80M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE
04	UNIDADE	3000	ATADURA DE CREPE MEDINDO 10CMX1,80M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE
05	UNIDADE	4000	ATADURA DE CREPE MEDINDO 12CMX1,8M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE
06	UNIDADE	5000	ATADURA DE CREPE MEDINDO 15CMX1,8M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2 EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE
07	UNIDADE	3000	ATADURA DE CREPE MEDINDO 20CMX1,8M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS,

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por **NICOLLY DA SILVA TELES**, DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR ANIMAL (DBA), em 03/08/2026, às 17:01:18

Assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO**, PREFEITO MUNICIPAL, em 03/08/2026, às 16:20:44

Assinado eletronicamente por **DIRCEU LUIZ LOPES MACHADO**, em 04/08/2026, às 08:46:38

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 9QRT.FBB7.SNZ0.HOOL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

			ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE
08	UNIDADE	100	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 14G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE
09	UNIDADE	100	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 16G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE
10	UNIDADE	100	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 18G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por **NICOLLY DA SILVA TELES**, DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR ANIMAL (DBA), em 03/08/2026, às 17:01:18

Assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO**, PREFEITO MUNICIPAL, em 03/08/2026, às 16:20:44

Assinado eletronicamente por **DIRCEU LUIZ LOPES MACHADO**, em 04/08/2026, às 08:46:38

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 9QRT.FBB7.SNZ0.HOOL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

			PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE
11	UNIDADE	300	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 20G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE
12	UNIDADE	300	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 22G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE
13	UNIDADE	300	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 24G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por NICOLLY DA SILVA TELES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR ANIMAL (DBA), em 03/08/2026, às 17:01:18

Assinado eletronicamente por RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL, em 03/08/2026, às 16:20:44

Assinado eletronicamente por DIRCEU LUIZ LOPES MACHADO, em 04/08/2026, às 08:46:38

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 9QRT.FBB7.SNZ0.HOOL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

			PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE
14	PCT	300	COMPRESSA GAZE HIDROFILA 10CM X 10 CM, NAO ESTERIL, 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES, PESO MINIMO 980 A 1010 G/PACOTE. CONFORME NBR N 13843. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. PACOTE COM 500 UNIDADES
15	PCT	300	COMPRESSA GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5 CM, NAO ESTERIL, 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES, PESO MINIMO 465 A 475 G/ PACOTE. CONFORME NBR N 13843. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. PACOTE COM 500 UNIDADES
16	UNIDADE	500	EQUIPO DE MICROGOTAS SIMPLES C/ PONTA PERFURANTE, GOTEJADOR FLEXIVEL PRECISO (60 GTS=ML), TUBO PVC ATOXICO, APIROGENICO, COMPRIMENTO MINIMO 120 CM, PINCA ROLETE, CONECTOR LUER MACHO C/ PROTETOR, CONFORME NBR ISO 594-1. COM ENTRADA DE AR ATRAVES DE FILTRO HIDROFOBO BACTERIOLOGICO ESTERIL, EMBALADO PAPEL GRAU CIRURGICO C/ DADOS CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE
17	UNIDADE	200	EQUIPO MACROGOTAS COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL PONTA PERFURANTE, GOTEJADOR PRECISO (20GTS=ML), TUBO PVC ATOXICO, APIROGENICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVES DE FILTRO HIDROFOBO BACTERIOLOGICO COMPRIMENTO MINIMO 120 CM, PINCA ROLETE, CONECTOR LUER MACHO COM PROTETOR. CONFORME NBR ISO 594-1. ESTERIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO C/ DADOS CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE
18	UN	100	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM TRATAMENTO ACRÍLICO E MASSA ADESIVA, COM BOA ADERÊNCIA COM CAPA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO
19	UNIDADE	10	ESTETOSCOPIO, ADULTO, COM ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTACAO DE RUIDOS MINIMOS, CONTENDO TUBO DE "Y", MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICACAO E NITIDA CONDUCAO DO SOM CAPTADO, CONJUNTO AURICULAR COM ARMACAO METALICA, RESISTENTE, COM AJUSTE AUTOMATICO ATRAVES DE MOLAS DE ACO, OLIVAS EM FORMATO ANATOMICO EM SILICONE OU BORRACHA, DIAFRAGMA DUPLO, ALTAMENTE SENSIVEL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por **NICOLLY DA SILVA TELES**, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR ANIMAL (DBA), em 03/08/2026, às 17:01:18

Assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO**, PREFEITO MUNICIPAL, em 03/08/2026, às 16:20:44

Assinado eletronicamente por **DIRCEU LUIZ LOPES MACHADO**, em 04/08/2026, às 08:46:38

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 9QRT.FBB7.SNZ0.HOOL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

			NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE
20	UNIDADE	100	GAZE HIDROFILA CIRCULAR (TIPO QUEIJO), 13 FIOS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODAO NAO ESTERIL MEDIDAS 91CM X 91 M, PESO MINIMO 1450G A 1510 G/ROLO. CONFORME NBR 14108. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO 91M
21	UNIDADE	6	PINCA CRILE RETA 14 CM X 5 ½" ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE
22	UNIDADE	3.000	SERINGA DESCARTAVEL 5ML (SEM AGULHA) COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.
23	UNIDADE	3.000	SERINGA DESCARTAVEL, 10ML (SEM AGULHA) SERINGA DESCARTAVEL COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.
24	UNIDADE	1.000	SERINGA DESCARTÁVEL, 1ML (SEM AGULHA) COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 0,1 ML, COM LUER-LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO ÊMBOLO, COM BOA VEDAÇÃO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.
25	UNIDADE	3.000	SERINGA DESCARTAVEL, 3ML (SEM AGULHA) COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por **NICOLLY DA SILVA TELES**, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR ANIMAL (DBA), em 03/08/2026, às 17:01:18

Assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO**, PREFEITO MUNICIPAL, em 04/08/2026, às 16:20:44

Assinado eletronicamente por **DIRCEU LUIZ LOPES MACHADO**, em 04/08/2026, às 08:46:38

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 9QRT.FBB7.SNZ0.HOOL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

			COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. -
26	UNIDADE	1.000	SERINGAS DE 20ML (SEM AGULHA), DESCARTAVEL, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER- LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACÃO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOPTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.
27	UNIDADE	10	TERMÔMETRO DIGITAL COM INTERVALO DE MEDIÇÃO DE 32°C A 42°C PARA MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL. COM VISOR GRANDE, SINAL SONORO APÓS TÉRMINO DA MEDIÇÃO, À PROVA D'ÁGUA, COM FUNÇÃO AUTODESLIGAMENTO. ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA COM BATERIA LR 1130 OU CR2032. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE
28	UNIDADE	10	Pinça anatômica 1X2 dentes, 12cm, cabo contendo inscrições do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeitos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.
29	UNIDADE	10	Pinça Halstead mosquito, curva, 12cm, contendo inscrições do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.
30	UNIDADE	10	Pinças Halstead mosquito, reta, 12 cm, contendo inscrições do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.
31	UNIDADE	50	Esparadrapo impermeável 2,5cm x 4,5m cor branca, confeccionado em tecido 100% algodão, com tratamento acrílico e massa adesiva, com boa aderência com capa. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. Com número de registro na Anvisa. - Rolo
32	UNIDADE	10	Porta agulha Mayo Hegar, 14 cm, contendo inscrições do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, com acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por NICOLLY DA SILVA TELES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR ANIMAL (DBA), em 03/08/2026, às 17:01:18

Assinado eletronicamente por RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL, em 04/08/2026, às 16:20:44

Assinado eletronicamente por DIRCEU LUIZ LOPES MACHADO, em 04/08/2026, às 08:46:38

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 9QRT.FBB7.SNZ0.HOOL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

			comercial e procedência de fabricação.
33	UNIDADE	10	Tesoura cirúrgica reta romba/romba, 15 cm, contendo inscrições do número e marca, confeccionada conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável AISI 420, acabamento e polimento perfeitos, autoclavável, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.
34	UNIDADE	20	SONDA NASOGÁSTRICA 08 LONGA
35	UNIDADE	20	SONDA NASOGÁSTRICA 10 LONGA
36	UNIDADE	20	SONDA NASOGÁSTRICA 14 LONGA
37	UNIDADE	20	SONDA NASOGÁSTRICA 16 LONGA
38	UNIDADE	10	LAMINA PARA BISTURI N 22 ESTERILIZADA EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 100 UNIDADES.
39	CX	200	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25MM X 8MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES SEGUNO RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES
40	UNIDADE	10	CAIXA COLETORA DE ARTIGOS PERFURO CORTANTES, CAPACIDADE PARA 13 LITROS. RECIPIENTE EM PAPELAO RIGIDO, COM SACO PLASTICO INTERNO, COM ALCAS PARA TRANSPORTE, CONFORME NORMAS DA ABNT NR 13853. NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- UNIDADE
41	CX	20	AGULHA DESCARTAVEL P/INSULINA, AGULHA HIPODERMICA, ESTERIL, CALIBRE 13MM X 4,5MM, CONSTITUIDO DE TUBO DE AÇO INOXIDAVEL, COM CANHAO E PROTETOR PLASTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES
42	CX	20	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20MM X 5,5MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES
43	CX	20	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25MM X 6MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por NICOLLY DA SILVA TELES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR ANIMAL (DBA), em 03/08/2026, às 17:01:18

Assinado eletronicamente por RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL, em 04/08/2026, às 16:20:44

Assinado eletronicamente por DIRCEU LUIZ LOPES MACHADO, em 04/08/2026, às 08:46:38

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 9QRT.FBB7.SNZ0.HOOL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

44	CX	20	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25MM X 7MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES
45	CX	20	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40MM X 12MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES SEGUNO RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES
46	RL	30	ALGODAO HIDROFILO, PACOTE C/ 500 GRAMAS, EM MANTA FINA COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME E REGULARMENTE COMPACTA COM AUSENCIA DE GRUMOS E IMPUREZAS, DE ASPECTO MACIO E HOMOGENEO, COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE 500G
47	UNIDADE	3	APARELHO PARA MEDIR PRESSAO ARTERIAL HOSPITALAR, TIPO ANEROIDE, INFANTIL - MANUAL, MANGUITO EM NYLON COM FECHAMENTO EM METAL, PERA E VALVULA COM PRECISAO NO ENCHIMENTO, RETENCAO E NO PERFEITO CONTROLE DO ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO NA BOLSA, PARA CORRETA LEITURA DA PRESSAO ARTERIAL, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTETICA ESPECIAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM SELO E CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO INMETRO. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE
48	UNIDADE	6	BANDEJA AÇO INOX 30 CM X 20 CM X 3 CM – SEM TAMPA - AUTOCLAVÁVEL. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - UNIDADE
49	UNIDADE	6	BANDEJA ACO INOX. 35CM X 25CM X 3CM - SEM TAMPA - AUTOCLAVÁVEL. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE
50	UNIDADE	5	CUBA RIM FORMATO OVAL - ACO INOX AUTOCLAVAVEL 26CM X 12 CM, CAPACIDADE PARA 700 ML. - UNIDADE
51	FR	30	DETERGENTE MULTIENZIMATICO PARA LIMPEZA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS, PH ENTRE 6,0-8,0- Atividade Proteolítcamínina: 0,07ml UP.mL-1 .min-1 , Atividade Amilolítica mínima: 0,02ml UA.mL-1 .min-1, deve possuir Enzima Amilase, Protease, Celulase, Lipase, Álcool Laurílico cerca de 2,5% p/p, propilenoglicol, solvente, estabilizante, conservante, corante e veículo. Com número de Registro na ANVISA- Frasco de 1 Litro.

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por **NICOLLY DA SILVA TELES**, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR ANIMAL (DBA), em 03/08/2026, às 17:01:18

Assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO**, PREFEITO MUNICIPAL, em 04/08/2026, às 16:20:44

Assinado eletronicamente por **DIRCEU LUIZ LOPES MACHADO**, em 04/08/2026, às 08:46:38

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 9QRT.FBB7.SNZ0.HOOL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

52	UNIDADE	100	FIO MONONYLON PARA SUTURA 2-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE
53	UNIDADE	100	FIO MONONYLON PARA SUTURA 3-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE
54	UNIDADE	100	FIO MONONYLON PARA SUTURA 5-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE
55	UNIDADE	300	SONDA URETRAL N. 10, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE
56	UNIDADE	300	SONDA URETRAL N. 12, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE
57	PCT	30	TOUCA DE 100% PROPILENO, DESCARTAVEL, SANFONADA, COM ELASTICO, HIPOALERGENICAS, NO MINIMO GRAMATURA 20G/M2, TAMANHO UNICO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
58	UNIDADE	500	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO AZUL CITRATO 3,2% VOLUME DE 3,5ML DE PLASTICO-REGISTRO ANVISA

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por NICOLLY DA SILVA TELES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR ANIMAL (DBA), em 03/08/2026, às 17:01:18

Assinado eletronicamente por RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, em 04/08/2026, às 16:20:44

Assinado eletronicamente por DIRCEU LUIZ LOPES MACHADO, em 04/08/2026, às 08:46:38

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 9QRT.FBB7.SNZ0.HOOL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

59	UNIDADE	500	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO TAMPA ROXA , EDTA K3,VOLUME DE 4ML, DE PLASTICO- REGISTRO ANVISA
60	UNIDADE	20	SONDA NASOGÁSTRICA 18 LONGA
61	UNIDADE	500	AVENTAL PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL NÃO ESTERIL EM 100% DE POLIPROPILENO SEM MANGA – UNIDADE
62	UNIDADE	500	AVENTAL DE MANGA LONGA 40 A 50G/M2 DE GRAMATURA (IMPERMEÁVEL) COM PUNHO ELÁSTICO, TECIDO NÃO TECIDO PARA USO MÉDICO HOSPITALAR, RESISTENTE A PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR, DEVE POSSUIR SISTEMA DE AJUSTE OU FAIXAS PARA FACILITAR A ADEQUAÇÃO AO USUÁRIO, A ALTURA DEVE TER MO MINIMO 1,5M, MEDINDO-SE NA PARTE POSTERIOR DA PEÇA DO DECOTE ATÉ A BARRA INFERIOR.

5. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES:

5.1 Considerando a necessidade de atendimento dos animais do Canil Municipal, bem como, os animais que futuramente serão atendidos pelo Centro de Atendimento Clínico Veterinário, haverá necessidade de um número expressivo itens ambulatoriais, não sendo possível contar com doações ou parcerias público privadas, pelo risco de depender essencialmente da boa vontade e disponibilidade das pessoas físicas e empresas, não garantem a continuidade do fornecimento.

6. IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1 A solução proposta é o registro de preço para eventual aquisição de utensílios veterinários e materiais ambulatoriais.

6.2. Conforme pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no fornecimento dos objetos. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

- Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 03.652.030/0001-70, medicamentos@centermedi.com.br
- Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda, CNPJ 44.734.671/0022-86, claudio.picolli@crystalia.com.br
- INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, inovamed@inovamed-rs.com.br
- SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.294.126/0001-00, rshospitalar@rshospitalar.com.br
- SAUDE MOGI MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 38.457.380/0001-60, EMAIL matosmedicamentos@gmail.com
- Rossi Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 00.072.182/0001-06, EMAIL rossi.ph@terra.com.br

5.2. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em site oficial, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 016, de 31 de janeiro de 2023, que dispõe sobre as rotinas e procedimentos para aquisição de bens [...] por licitação pública, bem como dispensa e inexigibilidade de licitação.



7. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Estima-se que o valor do registro de preço gira em torno de R\$100.000,00, baseando-se nos orçamentos realizados em sítios eletrônicos. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 016/2023 que Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DO MATERIAL:

8.1. A aquisição dos materiais ambulatoriais se faz necessária para uso nos procedimentos e cuidados com os animais (cães e equinos) que encontram-se no Canil Municipal. Durante o abrigo dos animais em posse do município, eles necessitam de cuidados contínuos, para controle de parasitas, verminoses e outras doenças que possam acometê-los. Para o bem-estar dos animais e pessoas que mantêm contato com eles, o processo de vacinação é essencial, prevenindo doenças transmissíveis dos animais aos homens e vice-versa. Além disso, com o Centro de Atendimento Clínico Veterinário, que está em fase de projeto, os animais de rua serão atendidos pelo médico veterinário do Departamento de Bem Estar Animal, necessitando de subsídios para melhor atendê-los.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o que deve buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado;

9.2. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município;

10.2. Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, a fim de evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução da ata;

10.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da detentora da ata o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A ATA:



11.1. Para a aquisição pretendida haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração;

11.2. A Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente indicará um servidor para atuar como fiscal deste processo de compra;

11.3. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- c) elaboração de minuta da ata;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) assinatura e publicação da ata; e
- j) realização de empenho quando necessário.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

12.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição podem ser supridos apenas com a aquisição ora proposta. O bem pretendido, portanto, é autônomo e prescinde de contratações correlatas ou interdependentes.

13. ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS:

13.1. A aquisição de materiais ambulatoriais pela administração pública municipal tem um impacto social significativo na promoção da saúde e do bem-estar animal, especialmente entre populações que não têm acesso a cuidados veterinários privados. Isso contribui para a redução de zoonoses, a melhoria da qualidade de vida dos animais e o fortalecimento de políticas públicas de saúde.

13.2. Em relação ao impacto econômico, a aquisição centralizada e planejada de materiais ambulatoriais pode reduzir os custos por meio de compras em larga escala, otimizando o orçamento público.

13.3. Em relação ao impacto ambiental, a aquisição de materiais ambulatoriais deve ser acompanhada por políticas adequadas de manejo e descarte de sobras ou produtos vencidos, uma vez



que resíduos farmacêuticos descartados de forma inadequada podem contaminar solos e águas, prejudicando o meio ambiente. Por isso, será realizado o descarte correto na Secretaria Municipal de Saúde.

14 DA ANÁLISE DE RISCO:

14.1 Em caso de fracasso ou deserção no processo por ocorrência de problemas que acarretem o cancelamento da contratação ou mesmo lentidão no seu trâmite, a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente atuará na resolução dos problemas, encaminhando, inclusive, novo processo para que se atinja a execução do objeto;

14.2 Entrega dos materiais ambulatoriais fora das especificações técnicas ou em condições inadequadas (ex.: armazenados de forma incorreta). Para mitigação há detalhação no TR com as especificações técnicas dos itens, exigindo certificações de qualidade e os vencimentos adequados.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

15.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

16. APROVAÇÃO E ASSINATURA:

16.1. O Estudo Técnico Preliminar está aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos, Unidade Administrativa Requisitante e pela Autoridade Máxima Competente.

17. REFERÊNCIAS:

17.1. Para elaboração da descrição do bem a ser adquirido foram feitas pesquisas de mercado em sites de fornecedores e em portais de compras públicas.

INTEGRANTE TÉCNICO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Nicolly da Silva Teles Diretora do Departamento de Bem Estar Animal	Dirceu Luiz Lopes Machado Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

AUTORIDADE MÁXIMA COMPETENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal

X VIABILIDADE

INVIABILIDADE

Santo Antônio da Patrulha, 03 de agosto de 2026